



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 29 de setembro de 2022.

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de modo  
2 presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o  
3 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. **Roberto**  
4 **Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Bruno Santos Souza**  
5 (Subchefe/DEAM), **Cleiton Rodrigues de Vasconcelos** (Chefe/DEPRO), **Denise Conceição de Gois Santos**  
6 **Michelan** (Rep. Docente), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico), **Fábio dos Santos** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio**  
7 **Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC), **Jânio Coutinho Canuto** (Subchefe/DCOMP), **João Baptista Severo Júnior**  
8 (Subchefe/DEQ), **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC), **José Bezerra de Almeida Neto**  
9 (Chefe/NUPETRO), **José Kaio Max Alves do Rego** (Chefe/DCEM), **Kely Cassiano Murta** (Rep. Discente), **Márcia**  
10 **Regina Pereira Attie** (Rep. Docente), **Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho** (Subchefe/DQI), **Oscar**  
11 **Alberto Zanabria Sotomayor** (Chefe/DEL) e **Yuri Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico). Estiveram ausentes,  
12 sem representação suplente, os conselheiros Ana Vitória Vieira Paes Barreto (Rep. Discente), Denize da Silva  
13 Souza (Rep. Docente), Eliana Midori Sussuchi (Vice-Diretora/CCET), Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi  
14 (Chefe/DTA), Nelson Orlando Moreno Salazar (Chefe/DFI), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT),  
15 Veruschka Vieira Franca (Rep. Docente) e Walter Sydney Dutra Folly (Chefe/DGEOL). Havendo quórum, deu-  
16 se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. A pauta foi colocada em votação e  
17 aprovada sem alterações como segue: **Item 1** - Informes da Direção de Centro; **Item 2** - Apreciação e  
18 deliberação acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do  
19 ano de 2022; **Item 3** - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença  
20 Capacitação do Prof. Eduardo Oliveira Freire (DEL) [Processo Eletrônico nº 23113.042419/2022-20. Relator:  
21 Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 4** - Apreciação e deliberação acerca da alteração organizacional do  
22 Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) para o Departamento de Engenharia de  
23 Petróleo (DEPET) [Processo Eletrônico nº 23113.038877/2022-12. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de  
24 Souza]; e **Item 5** - O que ocorrer. Aprovada a pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão o  
25 primeiro item. **1 - Informes da Direção de Centro** - O Diretor do CCET fez os seguintes informes: **a)**  
26 comunicou que o prazo para a entrega do inventário foi adiado para o dia 6 de outubro **b)** informou que já  
27 foi feita a planilha do levantamento de necessidade de servidores e, caso alguém queira alterar, precisar  
28 encaminhar a solicitação com justificativa. **c)** Lembrou que está terminando o prazo para o ajuste dos  
29 Projetos Pedagógicos para incluir a parte da extensão. **d)** comentou que está tendo reuniões dos NDE's do  
30 Cursos com o DELIB. **e)** Lembrou que no fim do semestre dever ser feita a avaliação do resultado de todas as  
31 disciplinas, focando nas estratégias para a melhoria dos índices obtidos. Depois desse item, passou-se ao  
32 próximo ponto de pauta. **2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho**  
33 **do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022** - O Presidente da Sessão colocou em discussão a  
34 apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do CCET, realizada no dia 22 de junho. O Prof. Roberto  
35 informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos  
36 conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem  
37 alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de**  
38 **afastamento para Licença Capacitação do Prof. Eduardo Oliveira Freire (DEL) [Processo Eletrônico nº**  
39 **23113.042419/2022-20. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do  
40 processo, leu seu parecer como segue: "Processo Eletrônico nº: 23113.042419/2022-20. Nome(s) do  
41 Interessado(s): EDUARDO OLIVEIRA FREIRE. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO  
42 - DOCENTE. 1) PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento [pág. 01-02]; 2. Declaração de adimplência [pág. 03];  
43 3. Declaração de perda de gratificações e adicionais [pág. 04]; 4. Anuência da chefia [pág. 05]; 5. Ata  
44 departamental [pág. 06-13]; 6. Comprovante de curso [pág. 14-15]; 7. Ficha funcional [pág. 16-19]; 8.  
45 Currículo SIGEPE [pág. 20-21]; 9. Declaração CPSPAD [pág. 22]; e 10. Solicitação de revisão do PDP da unidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

46 [pág. 23-25]. 2) ANÁLISE DO PEDIDO: O Processo Eletrônico nº 23113.042419/2022-20 refere-se à solicitação  
47 de afastamento para Licença Capacitação do professor Eduardo Oliveira Freire, do Departamento de  
48 Engenharia Elétrica (DEL), no período de 02/01/2023 a 01/04/2023, para conclusão das atividades de pós-  
49 doutorado na Universidad Nacional de San Juan, cidade de San Juan, Argentina. A presente solicitação foi  
50 apreciada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Elétrica em reunião realizada em 26 de  
51 agosto do corrente ano, conforme ata anexa [pág. 06-13]. Os procedimentos para a concessão de  
52 afastamento para Licença Capacitação são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU. Verifica-se que os  
53 itens de instrução contidos no Art. 22, § 2º, Incisos I a XI, que tratam dos documentos necessários para  
54 requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No presente processo, consta a  
55 documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da ação de capacitação para o  
56 departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar como serão supridos possíveis encargos  
57 acadêmicos durante o período de afastamento. O servidor apresentou declaração de que não responde a  
58 processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas.  
59 Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o requerente faz jus ao período de 3 (três) meses  
60 de licença para capacitação. 3) PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando que a importância  
61 do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida pelo Departamento de Engenharia Elétrica;  
62 Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente supridos no período  
63 do afastamento; Considerando que a relevância profissional das atividades que serão realizadas na ação da  
64 licença capacitação foi devidamente identificada; e Considerando que as peças contidas no processo dão  
65 conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento  
66 para Licença Capacitação do professor Eduardo Oliveira Freire, do Departamento de Engenharia Elétrica  
67 (DEL). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não  
68 havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao  
69 afastamento para Licença Capacitação do professor Eduardo Oliveira Freire, foi aprovado por unanimidade.  
70 Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta. 4 - **Apreciação e deliberação acerca da alteração  
71 organizacional do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) para o Departamento de  
72 Engenharia de Petróleo (DEPET) [Processo Eletrônico nº 23113.038877/2022-12. Relator: Prof. Roberto  
73 Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue: "Processo  
74 Eletrônico nº: 23113.038877/2022-12. Interessado(a): NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
75 PETRÓLEO Assunto: MUDANÇA DE UNIDADE DE NÚCLEO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO  
76 (NUPETRO) PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO (DEPET) 1) PEÇAS DO PROCESSO: 1. Ata  
77 do Conselho do NUPETRO [pág. 01-18]; 2. Relação de docentes da unidade [pág. 17]; 3. Solicitação de  
78 documentos pela relatoria do CONSU [pág. 21]; 4. Resolução nº 25/2019/CONEPE referente ao Projeto  
79 Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo; 5. Resolução nº 26/2019/CONEPE referente à  
80 Departamentalização e Ementário do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo; 6. Relação de alunos  
81 ativos do curso de graduação em Engenharia de Petróleo; e 7. Proposta de conversão do Núcleo de Graduação  
82 em Engenharia de Petróleo para Departamento de Engenharia de Petróleo. 2) ANÁLISE DO PEDIDO: O  
83 Processo Eletrônico nº 23113.038877/2022-12 refere-se à solicitação de transformação do Núcleo de  
84 Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) em Departamento de Engenharia de Petróleo (DEPET). O  
85 Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, voltado para a formação de profissionais com competência  
86 técnica e científica para lidar com problemas ligados à indústria petrolífera, foi criado na Universidade Federal  
87 de Sergipe pela Resolução nº 31/2009/CONSU, tendo seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado pela  
88 Resolução nº 71/2009/CONEPE. A partir do ingresso da primeira turma, no ano de 2010, o curso obteve o  
89 reconhecimento pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação  
90 por meio da Portaria nº 649/2018/SERES/MEC, 21/09/2018. Atualmente, o Curso de Engenharia de Petróleo  
91 está lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO), localizado no Núcleo de Pesquisa  
92 em Petróleo e Gás (NUPEG), que se destina a desenvolver projetos em áreas relacionadas à temática de  
93 petróleo, gás natural, energias renováveis e meio ambiente. O NUPEG conta laboratórios que podem servir  
94 de suporte para o Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, como: Laboratório de Automação,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Diego, Yuni, and others.]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

*[Handwritten signatures]*

95 Controle e Simulação (LACS), Laboratório de Caracterização e Processamento de Biocombustíveis (LCPB),  
96 Laboratório de Modelagem e Ciências Geológicas (LMCG), Laboratório de Corrosão e Nanotecnologias (LCNT),  
97 Laboratório de Tecnologia de Cimentação de Poços (LTCP), Laboratório de Tecnologia e Monitoramento  
98 Ambiental (LTMA), Laboratório de Caracterização e Processamento de Petróleo (LCPP) etc. O Núcleo de  
99 Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) comprova que atingiu em agosto de 2022 a lotação de 10  
100 (dez) docentes efetivos, condição necessária para constituição de um departamento na UFS, conforme Art.  
101 10, § 1º do Estatuto da UFS e Art. 21 do Regimento Geral da UFS, além de contar com 1 (uma) técnica de  
102 laboratório, 1 (uma) funcionária administrativa terceirizada, grupos de pesquisa, Centro Acadêmico  
103 (CAEPETRO), Empresa Júnior (SERPETRO), Liga Acadêmica (3ENG) e Capítulo Estudantil (SPE/UFS). A mudança  
104 da unidade de Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) para Departamento de  
105 Engenharia de Petróleo (DEPET) foi devidamente analisada e aprovada na 8ª Reunião Ordinária de 2022 do  
106 Conselho do NUPETRO, realizada em 04 de agosto de 2022. 3) PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e:  
107 Considerando que o Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) possui o quantitativo de 10  
108 (dez) docentes efetivos; Considerando que a transformação da unidade em departamento foi devidamente  
109 aprovada pelo Conselho do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo; e Considerando que a presente  
110 alteração implicará melhorias para os trâmites administrativos da unidade. Somos de parecer FAVORÁVEL à  
111 transformação do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) em Departamento de  
112 Engenharia de Petróleo (DEPET). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto  
113 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer,  
114 favorável à transformação do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) em  
115 Departamento de Engenharia de Petróleo (DEPET), foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao  
116 item seguinte da pauta. 5 - O que ocorrer - a) O Prof. Roberto Souza alertou os conselheiros sobre a questão  
117 da segurança no Campus, comentou que a Reitoria tem colocado cartazes para que as pessoas tenham  
118 cuidado com os bens, tendo em vista alguns roubos que aconteceram, o Prof. José Kaio Max Alves do Rego  
119 pediu que o CCET solicite uma melhoria na iluminação na área do estacionamento. b) O Prof. José Kaio Max  
120 Alves do Rego lembrou que a regra para a avaliação das promoções dos docentes foi alterada, diante disso é  
121 importante prestar atenção na Resolução atual que é a 026/2022/CONSU. Nada mais havendo a tratar, o  
122 Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião,  
123 da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e  
124 aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de  
125 Campos", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

Representante	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	<i>[Handwritten signature]</i>
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	<i>[Handwritten signature]</i>
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	<i>[Handwritten signature]</i>
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	<i>[Handwritten signature]</i>
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	<i>[Handwritten signature]</i>
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	<i>[Handwritten signature]</i>

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

DEQ	Pedro Leite de Santana	João Baptista Severo Júnior	<i>Pedro Leite de Santana</i>
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	<i>Oscar Raposo</i>
DFI	Nelson Orlando Moreno Salazar	Albérico Blohem de Carvalho Júnior	<i>Nelson</i>
DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	Luiz Alberto Vedana	
DMA	Fábio dos Santos	Filipe Dantas dos Santos	<i>Fabio dos Santos</i>
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	<i>Acacia Maria dos S. Melo</i>
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelessi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	<i>Marcelo Augusto G. Carnelessi</i>
NUPETRO	José Bezerra de Almeida Neto	Humberto de Lucena Lira	<i>José Bezerra de Almeida Neto</i>
Docente	Denise Conceição de Gois Santos Michelin	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	<i>Denise C. de Gois Santos Michelin</i>
Docente	Denize da Silva Souza	-	
Docente	Márcia Regina Pereira Attie	Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena	<i>Marcia Regina Pereira Attie</i>
Docente	Veruschka Vieira Franca	Maria de Lourdes da Silva Rosa	<i>Maria de Lourdes da Silva Rosa</i>
Discente	Arthur Gil de Oliveira Araujo	Kely Cassiano Murta	
Discente	Ana Vitória Vieira Paes Barreto	Larissa Mirella São Pedro Santos	<i>Ana Vitória Vieira Paes Barreto</i>
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	<i>Diego Fonseca Bispo</i>
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	<i>Yuri Carvalho Bastos Souza</i>

*SA*